EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 003/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VERA MENDES-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2020, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada na avenida São Sebastião, nº 780, Centro, Vera Mendes-PI, no período **10 a 11 de março de 2021,** no horário **de 08h00 às 12h00**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital** e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
    - Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.
    - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
    - O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
    - De acordo com o **item 7 do Edital 001/2020**, será obrigatória a comprovação de todos os requisitos/escolaridade especificados no subitem 7.1 quando da nomeação até a ocasião da posse.
    - A falta de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo

Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados.

II. DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, e será comunicada posteriormente ao candidato.

III. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

1. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §1° da Lei Municipal de nº 020/1998.

IV. DA POSSE:

1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado;
2. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 8 de março de 2021.

CARLOS JOSE DA SILVA
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA
Dados: 2021.03.08 16:15:42 -03'00'

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 006 – VIGIA
Localização: 003 - SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
02	868	LINDOMAR ARAUJO TERTO	Classificado

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

I. Documentos Originais

01. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

02. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

03. Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do edital 001/2020;

04. Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;

05. Declaração de bens;

06. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público, nos termos da Constituição Federal.

07. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

II. Fotocópia/Xerox LEGÍVEL

01. Certidão de Casamento, quando for o caso;

02. Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada;

03. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

04. Cópia de Cadastro de Pessoa Física - CPF;

05. Comprovante da escolaridade exigida no anexo I do edital 001/2020, de acordo com o cargo;

06. Comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, quando o cargo exigir.